



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2021

Autoriza o Poder Executivo a incluir ação e dotação no PPA e LDO de 2021, bem como abrir Crédito Especial no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) na Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude.

Art. 1.º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2021 de crédito especial no valor da seguinte forma:

09	SEC DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE	
034	Assessoria de Cultura	
2497	Auxílio Cultural	
33504301	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial a seguintes Dotações Orçamentárias:

09	SEC DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE	
034	Assessoria de Cultura	
2497	Auxílio Cultural	
3339048	Outros Auxílios Financeiros a PF 990	R\$ 20.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2021.

Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito especial na ação 2497 – Auxílio Cultural, para servir de recurso para cumprimento das Leis nºs 6.542 e 6541, ambas de 03 de novembro de 2021, que concedem patrocínio cultural às instituições CTG Estância da Serra e Piquete de Tradições Gaúchas Bocal de Prata, para participação de festivais culturais, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada instituição.

Por tais razões esperamos ver aprovado o presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência, tendo em vista que o encontro de Artes e Tradições Gaúchas ocorrerá de 13 a 15 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de novembro de 2021.

ROGER CAPUTI ARAUJO